



TERMO ADITIVO Nº 03, AO
CONTRATO Nº 199/2017, DE 31/08/2017.

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, representado pelo Prefeito WALDEMAR DE CARLI e a empresa **ÁLVARO GUILHERME GROTH ME**, representada por ÁLVARO GROTH, já qualificados no contrato inicial, celebram o presente Termo Aditivo, tendo em vista Pregão Presencial nº 050/2017, de 14 de agosto de 2017, ao contrato em epígrafe, com base na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2020, até 01/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente contrato permanece em **R\$ 564,48** (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Veranópolis, 12 de agosto de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Alvaro Groth,
ÁLVARO GUILHERME GROTH ME.

